Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 22/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Substitui membro da Portaria 11/2024 de 30.07.24, que trata do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPDP, no âmbito da SEDETEC, para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), conforme Decreto Estadual n.º 41.006 de 05 de outubro de 2021, e, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Puder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda observando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), observando o disposto no Decreto Estadual n.º 41.006 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do inciso X do art. 5º, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, caput, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação quanto à legislação de Proteção de Dados Pessoais, ao art. 9º do Decreto de nº 41.006 de 05 de outubro de 2021, do Poder Executivo do Estado de Sergipe, e, o disposto na Portaria CGE nº 19, de 10 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir integrantes da **Portaria de 11/2024**, datada de 30.07.24, para compor a **Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPDP** no âmbito da SEDETEC, conforme abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições que atualmente exercem:

NOME	FUNÇÃO	CPF
LEDSON FREIRE SANTOS	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	XXX.441.02X-XX
VANESKA TEIXEIRA DANTAS PRUDENTE	Ouvidoria	XXX.304.19X-XX
LARISSA DE GOIS MENEZES FRANCO	Assessora da Diretoria Administrativo-Financeiro	XXX.654.56X-XX
MARCUS VINICIUS ROCHA SANTOS	Diretor da DITEC	XXX.658.64X- XX
ANDRÉ LUCAS BATALHA PASSOS	Assessoria do Gabinete	XXX.720.06X-XX
BRUNO JOSÉ VIEIRA DANTAS	Chefe da DIOF	XXX.144.18X-XX
RAFAEL BOTELHO DORIA	Assessor Divisão do DIPE/RH	XXX.699.68X-XX
PATRÍCIA MARIANO DE JESUS GARCEZ	Assessora da Diretoria Administrativo-Financeiro	XXX.311.18X-XX
CINTIA FIEL TREFIGLIO DOS SANTOS	Chefe da GTI	XXX.090.60X-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARACAJU(SE), 28 de setembro de 2026

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA